



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 868/82

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A ASSINAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE ANIMAL - "IESA" E OU SECRETARIA - DE ESTADO DA AGRICULTURA:

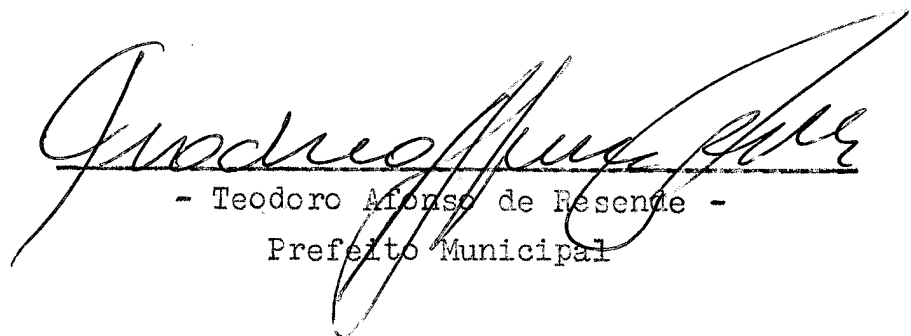
A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar convênio com o IESA e ou Secretaria de Estado da Agricultura, para instalação de Escritório - em nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 13 de março de 1982.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito Municipal

Secretário